

VAGAS REMANESCENTES
CURSINHO POPULAR DO IFSP – CÂMPUS
SÃO PAULO “CAROLINA DE JESUS”
EDITAL Nº SPO.016 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

O Cursinho Popular do IFSP – Câmpus São Paulo “Carolina Maria de Jesus” torna público o edital para preenchimento das VAGAS REMANESCENTES do processo seletivo para a turma de alunos do ano de 2017.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo de vagas remanescentes para alunos da turma 2017 do Cursinho Popular do IFSP – Câmpus São Paulo “Carolina de Jesus” será regido por este Edital, por seus anexos, avisos e atos complementares.

1.2. Serão disponibilizadas 18 (dezoito) vagas para este processo seletivo, sendo 20% das vagas reservadas para afrodescendentes e indígenas e 5% das vagas para deficientes físicos.

1.3. Não serão cobradas nenhuma taxa referente a matrícula ou mensalidade do cursinho.

2. DO CURSINHO POPULAR DO IFSP – CÂMPUS SÃO PAULO “CAROLINA DE JESUS”

2.1. O Cursinho Popular do IFSP – Câmpus São Paulo “Carolina de Jesus” é uma iniciativa de alunos dos cursos superiores de graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) – Câmpus São Paulo para a inserção de jovens, oriundos da rede estadual e municipal de ensino, na universidade pública.

2.2. O cursinho será realizado na IFSP – Câmpus São Paulo, localizado à Rua Pedro Vicente, nº 625, Canindé – São Paulo.

2.3. O Cursinho Popular do IFSP – Câmpus São Paulo “Carolina de Jesus” é um projeto autogerido, sendo sua organização e aulas realizadas por voluntários, majoritariamente alunos, da graduação e pós-graduação, do IFSP – Câmpus São Paulo.

2.4. As aulas são ministradas aos **sábados, das 7h às 17h30min.**

3. DO PÚBLICO ALVO

3.1. Alunos que estejam regularmente matriculados no terceiro ano do ensino médio de escolas públicas estaduais ou municipais próximas ou não do IFSP – Câmpus São Paulo.

3.2. Egressos de escolas públicas estaduais ou municipais e que não tenham concluído ou que estejam em andamento cursos de ensino superior em instituições públicas ou privadas.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição do candidato nesta seleção implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2. Só serão aceitos candidatos com o perfil descrito no item 3 deste edital.

4.3. DA INSCRIÇÃO

4.3.1. Para a inscrição os candidatos deverão trazer nos dias 07/03/2017, das 09h às 15h, na sala 352 (andar superior):

4.3.1.1. Formulário de inscrição (Anexo 1) devidamente preenchido;

4.3.1.2. Grupo Familiar (Anexo 2) devidamente preenchido;

- 4.3.1.3. Declaração de Renda do candidato (Anexo 3) devidamente preenchido (preencher com valor igual a zero no caso de estudante sem renda);
- 4.3.1.4. Declaração de Renda do responsável (Anexo 4) devidamente preenchido, para alunos menores de 18 anos;
- 4.3.1.5. 1 (uma) Foto 3x4;
- 4.3.1.6. Cópias simples de RG e CPF;
- 4.3.1.7. Cópia simples de Histórico Escolar, apenas para egressos conforme item 3.2 deste Edital;
- 4.3.1.8. Atestado de matrícula, apenas para estudantes conforme item 3.1 deste Edital;
- 4.3.1.9. Cópia simples de Comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone, fatura de cartão ou contrato de aluguel no nome do aluno ou responsável);

4.3.2. Os candidatos deverão trazer os documentos originais para comparação com as cópias.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

5.1. A homologação das inscrições ocorrerá no momento da inscrição e apenas se o candidato trouxer todos os documentos citados no item 4.

5.2. A ausência de qualquer documento no momento da inscrição implicará na não homologação da inscrição do candidato.

5.3. Não caberão recursos para esta fase do processo seletivo.

6. DA SELEÇÃO

6.1. Se houver, até o final do período de inscrições, número maior de candidatos que de vagas disponibilizadas, será feito sorteio público no mesmo local onde foram realizadas as inscrições, no dia 07//03/2017, às 16h.

6.2. Todo candidato sorteado, respeitando-se o disposto no item 3 e o número de vagas disponibilizadas, terá direito à matrícula.

6.3. Poderão assistir o sorteio todos os candidatos presentes no momento do mesmo, além da representação da Diretoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação do Câmpus São Paulo.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. Além da publicidade no momento do sorteio, será divulgado o resultado no site do Câmpus: <http://spo.ifsp.edu.br>, sendo os candidatos identificados pelo número do CPF.

8. DA MATRÍCULA

8.1. Os candidatos selecionados deverão comparecer no Câmpus São Paulo do IFSP para efetuar matrícula no primeiro dia de aula, **11/03/2017, às 7h**, na sala D4/D5 do Bloco D.

8.2. A documentação necessária para efetivar a matrícula é:

8.2.1. Autorização dos pais ou responsável legal no caso de o candidato ser menor de idade (Anexo 5);

8.2.2. Formulário de matrícula devidamente preenchido e assinado (Anexo 5).

9. DO INÍCIO DO CURSO

9.1. O início do curso está previsto para o dia **11/03/2017**. Esta data poderá sofrer alteração ou ser prorrogada, se necessário. Caso isto ocorra, será divulgada nova data na divulgação do resultado final dos classificados.

10. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA / PERÍODO
Período para inscrições (presencialmente)	07/03/2017
Sorteio	07/03/2017
Divulgação do resultado do sorteio	08/03/2017
Data para matrícula	11/03/2017
Data prevista para o início do curso	11/03/2017

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O candidato inscrito assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

11.2. Será eliminado, em qualquer época, o candidato que houver apresentado documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos, em qualquer fase deste processo seletivo.

11.3. Serão excluídos os candidatos selecionados, classificados e aprovados que não comparecerem para efetuar a matrícula.

11.4. Será de inteira responsabilidade do candidato a procura pelas informações referentes ao andamento deste edital. As informações poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico <http://spo.ifsp.edu.br>.

11.5. O presente Edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes, legais ou relevantes que assim o determinem, sem que isso venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

11.6. Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Direção Geral do Câmpus São Paulo do IFSP.

Luis Claudio de Matos Lima Junior
Diretora Geral de Campus

ANEXO 1



VAGAS REMANESCENTES
CURSINHO POPULAR DO IFSP – CÂMPUS
SÃO PAULO “CAROLINA DE JESUS”
EDITAL Nº SPO.016 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome: _____ Idade: _____

RG: _____ CPF: _____

Telefone 1: _____ Telefone 2: _____

E-mail: _____

Endereço: _____ Nº: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____

Escolaridade: _____

Aluno () SIM () NÃO

Instituição: _____

É deficiente? () Sim () Não

Assinale a deficiência: () física () visual () intelectual () auditiva

() outros Qual: _____

Você se autodeclara: () preto () pardo () indígena () outros

Data: ____/____/2017 Assinatura do(a) aluno(a): _____

Assinatura do(a) responsável no caso de menor de 18 anos: _____

ANEXO 2



VAGAS REMANESCENTES
CURSINHO POPULAR DO IFSP – CÂMPUS
SÃO PAULO “CAROLINA DE JESUS”
EDITAL Nº SPO.016 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

GRUPO FAMILIAR

Nome	Parentesco	Idade	Escolaridade	Renda

*Incluindo o próprio candidato

Renda Total: R\$ _____.

ANEXO 3



INSTITUTO FEDERAL
SÃO PAULO

Campus São Paulo

VAGAS REMANESCENTES
CURSINHO POPULAR DO IFSP – CÂMPUS
SÃO PAULO “CAROLINA DE JESUS”
EDITAL Nº SPO.016 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

DECLARAÇÃO DE RENDA DO CANDIDATO

Eu, _____, portador do RG nº _____, declaro para os devidos fins que possuo renda média mensal no valor de R\$ _____, ganhos obtidos referentes as minhas atividades como _____.

São Paulo, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do candidato

ANEXO 4



INSTITUTO FEDERAL
SÃO PAULO

Campus São Paulo

VAGAS REMANESCENTES
CURSINHO POPULAR DO IFSP – CÂMPUS
SÃO PAULO “CAROLINA DE JESUS”
EDITAL Nº SPO.016 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

DECLARAÇÃO DE RENDA DO RESPONSÁVEL

Eu, _____, portador do RG
nº _____, responsável por _____, portador do RG
nº _____ declaro para os devidos fins que possuo renda média mensal no valor
de R\$ _____, ganhos obtidos referentes as minhas atividades como
_____.

São Paulo, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do declarante

ANEXO 5



VAGAS REMANESCENTES
CURSINHO POPULAR DO IFSP – CÂMPUS
SÃO PAULO “CAROLINA DE JESUS”
EDITAL Nº SPO.016 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

FORMULÁRIO DE MATRÍCULA

Nome: _____ Idade: _____

RG: _____ CPF: _____

Telefone 1: _____ Telefone 2: _____

E-mail: _____

Endereço: _____ Nº: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____

Escolaridade: _____

Aluno () SIM () NÃO

Instituição: _____

Data: ____/____/2017

Assinatura do(a) aluno(a): _____

Declaro que autorizo o menor _____ a participar como aluno do cursinho popular do IFSP – Câmpus São Paulo “Carolina de Jesus”. Declaro também, ter ciência de todo o conteúdo do Edital nº SPO.016/2017 e que o estudante está autorizado a chegar e sair do IFSP – Câmpus São Paulo desacompanhado.

Assinatura do(a) responsável no caso de menor de 18 anos.